

## CRYSTAR PAST

CRYSTAR PAST é uma pasta para polimento dental composta por diamante micronizado de granulação extra-fina (1 a 2 microns) de altíssima dureza, proporcionando um acabamento e brilho excelente em porcelanas e esmalte.

O produto é atóxico, não irritante à mucosa oral e solúvel em água. Os ingredientes presentes em sua composição auxiliam na lubrificação durante o polimento, minimizando a geração de calor, e facilitando a remoção do produto ao final do procedimento.

CONTEÚDO: 01 seringa de CRYSTAR PAST contendo 2 g.

Produto de uso único.

COMPOSIÇÃO: Ultrapreg, etilenoglicol, carbonato de cálcio, quartzo micronizado, corante e diamante em pó.

### INDICAÇÕES DE USO

Crystar Past: Pasta de uso odontológico, indicada para polimento e brilho em cerâmicas, metalocerâmicas, inlays, onlays, laminados e para o esmalte em dentes naturais.

### INSTRUÇÕES DE USO

Aplicar uma pequena quantidade do produto sobre uma roda de feltro já montada no micromotor. Trabalhar em baixa rotação, efetuando leves movimentos sobre a superfície do material restaurador e/ou dente natural. Prosseguir até alcançar o brilho natural na peça, restauração ou dente.

#### Uso em próteses fixas e metalocerâmica

- Após o desgaste com pontas diamantadas ou pontas montadas de carbetto de silício, dar acabamento com lixa de granulação média e fina, finalizando com borracha.
- Faça o polimento e brilho com CRYSTAR PAST, utilizando roda de feltro meio duro. O acabamento ficará como glaze. Ao final remover o produto com água.

#### Uso em inlays, onlays e laminados em porcelana

- Em casos de inlays e onlays em porcelana, não realizar o ajuste oclusal antes da peça estar definitivamente cimentada.
- Quando houver necessidade de desgaste em contatos prematuros e interferências, usar pontas de silicone e dar o brilho final com CRYSTAR PAST, usando mini feltro e mini mandril.
- Casos de laminados em porcelana faz-se necessário inúmeros ajustes na região incisal, devido interferências dos movimentos protusivos e latero protusivos, além de ajustes estéticos. Ao término desses procedimentos, efetuar o acabamento com pontas de silicone e brilho final com CRYSTAR PAST usando mini feltro. Ao final remover o produto com água.

#### Uso em porcelana glazeada

- Caso o profissional realize algum desgaste para ajuste da peça, não será necessário outro glaze, basta usar CRYSTAR PAST com roda de feltro meio macia. Ao final remover o produto com água.

#### Uso em acabamento e brilho de esmalte (dentes naturais)

- Após o uso da pasta profilática, usar as pastas POLI I (granulação média) e POLI II (granulação fina) para deixar a superfície bem lisa. A seguir, utilize CRYSTAR PAST para o brilho final. Remover o produto com água. Com este procedimento o profissional eliminará placas bacterianas e poderá remover possíveis manchas de nicotina em pacientes que fazem uso do tabaco.
- Se o esmalte do dente íntegro estiver sem brilho, o profissional terá dificuldades para acerto de cor, em virtude da diferença de textura. O melhor procedimento é dar um acabamento com as pastas POLI I e II, e o brilho com CRYSTAR PAST. Assim o acerto de cores será facilmente atingido.

#### Uso em retirada de bráquetes

- Após a retirada dos bráquetes, fazer a profilaxia com pasta profilática, usar as pastas POLI I e II deixando a superfície bem lisa e dar o brilho final com CRYSTAR PAST com mini feltro. Ao final remover o produto com água.

### ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Manipular o produto em baixa rotação, descartando o feltro após o uso.

### CONTRAINDICAÇÕES

O produto não apresenta restrições de uso, no entanto, recomenda-se que seu uso seja restrito aos profissionais da área odontológica. O produto não apresenta contra-indicações quando utilizado para a finalidade a qual se destina, seguindo as instruções de uso.

### VALIDADE, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

A validade do produto é de 24 meses, após a data de fabricação impressa na embalagem.

Conservar o produto em local seco e arejado, ao abrigo da luz e do calor.

Manter o produto em sua embalagem original.

Manter o produto fora do alcance das crianças.

# KOTA

Fabricado por:

KOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ: 68.174.788/0001-96

Rua Inácio Cervantes, 1019 | Parque Ipê

São Paulo - SP Brasil | CEP 05572-000

INDÚSTRIA BRASILEIRA

R.T.: Dra. Gláucia K. K. Tamake - CRO/SP 17508

ANVISA N.º: 10370549003

SAC: +55 11 4615 9200 | sac@kotaimp.com.br

Veja Instruções de Uso ou acesse: kotaimp.com.br

 /kotagrupo

 @kotaimp

 kotaimp.com.br